

GRUPO MULTILASER S.A.
CNPJ nº 59.717.553/0001-02
NIRE nº 35.300.415.531

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 3 de agosto de 2026, às 15h, na sede social do Grupo Multilaser S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas todas as formalidades para convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, §1º, do estatuto social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
4. **MESA:** Presidente: Alexandre Ostrowiecki; Secretário: Bernardo de Oliveira Hoffmann.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para: **(i)** tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelos Srs. Carlos Eduardo Altona e Tomas Henrique Fuchs aos cargos de membro e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** nomear novos membros para o Conselho de Administração, em substituição aos membros ora renunciantes, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e dos artigos 16, §9º, e 17 do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após apreciação e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, bem como daquelas previstas no Regimento Interno do próprio Conselho de Administração:
 - (i) Tomaram conhecimento dos pedidos de renúncia apresentados pelos Srs. Carlos Eduardo Altona e Tomas Henrique Fuchs aos cargos de membro e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas renúncia entregues à Companhia nesta data, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2026, as quais se encontram arquivadas na sede da Companhia; e
 - (ii) Deliberaram, por unanimidade, nomear: **(a)** a Sra. **Bruna Alcântara Perpétuo**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG-8967670 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.595.946-52, e o Sr. **Piero Iasi Franceschi**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.964.807 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.152.288-20, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000; para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração, com mandato até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 150 da Lei das S.A. e do artigo 16, §9º, do Estatuto Social, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2026; e **(b)** o Sr. **Edward James Feder**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3108111 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 875.198.958-15, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º Andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000, eleito como membro efetivo do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2025, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, para o cargo de Vice-Presidente (independente) do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2026.

Os novos membros do Conselho de Administração da Companhia tomarão posse em seus novos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, nos termos da regulamentação aplicável, especialmente do artigo 147 da Lei das S.A. e do parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM nº 80/2022.

A Sra. **Bruna Alcântara Perpétuo** e o Sr. **Piero Iasi Franceschi** se declararam independentes, nos termos do artigo 16, §1º, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e do artigo 6º, §§1º e 2º, o Anexo K da Resolução

CVM nº 80/22, tendo apresentado as suas respectivas declarações de independência, que foram revistas por todos os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas.

Assim, fica consignado que, a partir de 4 de agosto de 2026, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Alexandre Ostrowiecki	Presidente
Edward James Feder	Vice-Presidente (Independente)
André Poroger	Membro Efetivo
Bruna Alcântara Perpétuo	Membro (Independente)
Piero Iasi Franceschi	Membro (Independente)

7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 3 de agosto de 2026.

Mesa:

Alexandre Ostrowiecki
Presidente

Bernardo de Oliveira Hoffmann
Secretário

Conselheiros Presentes:

Alexandre Ostrowiecki

André Poroger

Carlos Eduardo Altona

Edward James Feder

Tomas Henrique Fuchs

Novos membros eleitos:

Bruna Alcântara Perpétuo

Piero Iasi Franceschi